



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resolução Legislativa-PL nº 1, de 21 de março de 2006

**"Autoriza a Câmara Municipal celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG, pelo seu Presidente, firmar Convênio de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, colocando a sua disposição do Segundo nomeado um Servidor a ser contratado pela Primeira, visando a ampliação do atendimento aos segurados da Previdência na Agência da Previdência Social de João Pinheiro-MG.

Art. 2º. A vigência do Convênio essencialmente será de 01 de março de 2.006 a 31 de dezembro de 2.006, podendo o mesmo ser prorrogado em futuro acordo das partes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de março de 2.006.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 21 de março de 2.006.



**Norival Ferreira da Silveira  
Vereador Presidente**

**"Este texto não substitui o original."**